PROJETO DE LEI N° 31/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANA PAULA BERGER, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ANA PAULA BERGER**, iniciando na Rua Henrique Koelhert e finalizando no campo Society, numa extensão de aproximadamente 37 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 31/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANA PAULA BERGER, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **ANA PAULA BERGER**, iniciando na Rua Henrique Koelhert e finalizando no campo Society, numa extensão de aproximadamente 37 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

A homenageada nasceu em 25 de fevereiro de 1986, filha de Eliseu Berger e Natalina Roepke Berger, residiu em Córrego do Ouro por um tempo e após o divórcio de seus pais passou a residir no centro deste município com sua mãe, e com 11 (onze) anos de idade ajudava a cuidar da casa e de sua irmã mais nova Thaís, que foi adotada por seus pais. Era uma menina muito querida por seus avós e com esses aprendeu a falar pomerano.

A homenageada era uma moça de origem pomerana, pessoa de ampla alegria, animada, extrovertida, de alto astral, simpática e educada, qualidades que cativaram todos aqueles que a conheceram.

Importante ressaltar também que Ana Paula possui uma beleza rara, e essa doce beleza de menina-moça, menina-mulher deu-lhe o título de Rainha do Café, no ano de 2002, neste município.

Infelizmente um acidente inesperado no dia 15 de fevereiro de 2004 tirou a vida de Ana Paula Berger, mas seu sorriso encantador deixou

irradiar nos corações de seus entes queridos e amigos a lembrança de uma pessoa querida.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de julho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC